

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe  
Prefeitura Municipal de Monte Horebe  
Dispensa Eletrônica - 00012/2025

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Final de Propostas |
|------------------|---------------------|--------------------|
| 24/07/2025 09:45 | 25/07/2025 09:00    | 31/07/2025 09:00   |

## Itens Licitados

| Código | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação   |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|---------|------------|
| 0001   | O CONSULTOR FARÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO, PLANO PLURIANUAL E PLANO DECENAL; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS E SINTÉTICOS FÍSICOS FINANCEIROS PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DE AVERIGUAÇÃO INTERNO, PARA O TCE-TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E PARA O TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO, TANTO QUANTO DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS; REALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL. | 3.800,00      | 12   | SVÇ     | Homologado |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                                                               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 24/07/2025 - 09:43 | <a href="#">Edital_DP 012 2025_Assessoria na Assistencia Social.pdf</a> |

## Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

| Data                  | Assunto                                           | Frase                                                                                                                                                        |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/07/2025 - 16:01:34 | Documentos solicitados para o processo 00012/2025 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00012/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                           |
| 31/07/2025 - 16:02:22 |                                                   | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00012/2025.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|---------|------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|
|--------|---------|------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |     |     |          |    |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-----|----------|----|-----------|
| 0001 | O CONSULTOR FARÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO, PLANO PLURIANUAL E PLANO DECENAL; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS E SINTÉTICOS FÍSICOS FINANCEIROS PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DE AVERIGUAÇÃO INTERNO, PARA O TCE-TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E PARA O TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO, TANTO QUANTO DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS; REALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL. | J.M.S CONSULTORIA LTDA | N/C | N/C | 3.800,00 | 12 | 45.600,00 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-----|----------|----|-----------|

## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                              |
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                         |
| Declaração de Veracidade                         | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.                                                                                                                         |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                           |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - O CONSULTOR FARÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO, PLANO PLURIANUAL E PLANO DECENAL; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS E SINTÉTICOS FÍSICOS FINANCEIROS PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DE AVERIGUAÇÃO INTERNO, PARA O TCE-TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E PARA O TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO, TANTO QUANTO DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS; REALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL.**

| Fornecedor             | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------|-------------|---------------|-------------|-----------------|
| J.M.S CONSULTORIA LTDA | 27.863.061/0001-39 | 29/07/2025 - 08:06:11 | N/C    | N/C               | 12   | R\$3.800,00 | R\$ 45.600,00 | Sim         | Sim             |

## Validade das Propostas

| Fornecedor             | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|------------------------|--------------------|----------------------------|
| J.M.S CONSULTORIA LTDA | 27.863.061/0001-39 | 60 dias                    |

## Lances Enviados



0001 - O CONSULTOR FARÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO, PLANO PLURIANUAL E PLANO DECENAL; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS E SINTÉTICOS FÍSICOS FINANCEIROS PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DE AVERIGUAÇÃO INTERNO, PARA O TCE-TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E PARA O TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO, TANTO QUANTO DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS; REALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL.

| Data                  | Valor               | CNPJ                                        | Situação |
|-----------------------|---------------------|---------------------------------------------|----------|
| 29/07/2025 - 08:06:11 | 3.800,00 (proposta) | 27.863.061/0001-39 - J.M.S CONSULTORIA LTDA | Válido   |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora             | Enviado por                                 | Arquivo                                                    |
|------|-----------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 0001 | 31/07/2025 - 16:02:22 | 27.863.061/0001-39 - J.M.S CONSULTORIA LTDA | <a href="#">HABILITACAO PREF MUNIC DE MONTE HOREBE.pdf</a> |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

### Chat

| Data                  | Apelido                   | Frase                                                                                                                |
|-----------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/07/2025 - 09:10:01 | Sistema                   | O processo foi aberto                                                                                                |
| 31/07/2025 - 09:18:01 | Operador de Compra Direta | Bom dia                                                                                                              |
| 31/07/2025 - 09:18:06 | Operador de Compra Direta | Senhores iremos abrir os itens, fiquem atentos e boa sorte a todos                                                   |
| 31/07/2025 - 16:00:00 | Sistema                   | O item 0001 foi encerrado.                                                                                           |
| 31/07/2025 - 16:00:47 | Sistema                   | O item 0001 teve como arrematante J.M.S CONSULTORIA LTDA - ME com lance de R\$ 3.800,00.                             |
| 31/07/2025 - 16:01:35 | Sistema                   | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 31/07/2025.                   |
| 31/07/2025 - 16:01:35 | Sistema                   | Motivo: Solicitamos conforme edital e prazo legal aberto a habilitação da empresa vencedora                          |
| 31/07/2025 - 16:02:22 | Sistema                   | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.                                                                   |
| 31/07/2025 - 16:53:20 | Operador de Compra Direta | Informamos que o resultado da empresa vencedora do certame será divulgado amanhã, às 09h00                           |
| 31/07/2025 - 16:54:41 | Operador de Compra Direta | por hoje é só! retornaremos a sessão amanhã às 09h00                                                                 |
| 01/08/2025 - 08:52:13 | Operador de Compra Direta | Bom dia                                                                                                              |
| 01/08/2025 - 08:52:57 | Operador de Compra Direta | Conforme consta no chat, estaremos retomando o processo com a finalização da análise da documentação e seu resultado |
| 01/08/2025 - 09:00:28 | Operador de Compra Direta | Apos analisados a regularidade encaminhada, sendo a empresa declarada habilitada cumprindo as exigências do edital.  |
| 01/08/2025 - 09:00:52 | Sistema                   | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J.M.S CONSULTORIA LTDA.                            |
| 01/08/2025 - 09:01:50 | Operador de Compra Direta | O processo será encaminhado para a autoridade superior para finalização                                              |
| 01/08/2025 - 09:01:58 | Sistema                   | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                               |
| 01/08/2025 - 09:12:12 | Autoridade Competente     | Acompanhando os relatórios da comissão, adjudico e homologo o processo                                               |
| 01/08/2025 - 09:12:18 | Sistema                   | O item 0001 foi adjudicado por Milena Karen Tavares Nogueira.                                                        |
| 01/08/2025 - 09:12:23 | Sistema                   | O item 0001 foi homologado por Milena Karen Tavares Nogueira.                                                        |

César Daniel dos Santos

Operador de Compra Direta

Milena Karen Tavares Nogueira

Autoridade Competente



---

ELVIS LIMA CAVALCANTE

Apoio

---

FRANCISCO RAINERES DE SOUSA

Apoio

